



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Indicação 41/2024

Verificação da qualidade da água fornecida nas escolas da rede municipal de ensino com ênfase nas escolas Rurais.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**INDICO** a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, realize uma análise da qualidade da água potável das escolas Municipais de ensino com ênfase nas escolas rurais.

### **Justificativa:**

Este pedido se faz necessário para garantir a qualidade da água fornecida aos alunos e funcionários, não é demais salientar que, houve ainda o pedido de alguns pais sobre o assunto, pois, vários alunos tiveram virose.

É imprescindível destacar que temos ciência de que água fornecida é de qualidade, no entanto, para sanar eventuais questionamentos é importante demonstrarmos a população a verificação periódica da qualidade da água fornecida, como forma de dar transparência aos serviços públicos prestados.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 27 de fevereiro de 2024

**Vanderlei Lopes da Silva**  
- Vereador -